

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004832/2024
Data 05/08/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 693.754,85 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	006002.1012200012.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	7.000,00
0000020	006002.1012200012.038 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	568,45
0000036	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	28.000,00
0000036	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	300.000,00
0000040	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	55.203,56
0000041	006003.1030100132.041 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000150000	30.000,00
0000042	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	15.000,00
0000043	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	500,00
0000043	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	8.779,25
0000052	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	85.000,00
0000055	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	163.279,28
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	424,31

TOTAL: 693.754,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 693.754,85 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	424,31
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160000000000	227.262,09
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	162100000000	466.068,45

TOTAL: 693.754,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 agosto de 2024